



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro

PLANO DE TRABALHO

HURHC/UERJ

2º SEMESTRE DE 2022



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro

PROJETO: GESTÃO E OPERALIZAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REITOR HESIO CORDEIRO – UNILAGO

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto Estruturação e ampliação do Hospital Universitário Reitor Hésio Cordeiro	Coordenação do Projeto Prof. Francisco Barbosa Neto	
	Início: 01/06/2022	Término: 31/12/2022

INTRODUÇÃO

DE UNILAGOS A REITOR HESIO CORDEIRO:

o destino universitário de um Hospital

A pandemia da SARS Cov2 – COVID-19 – acarretou muito sofrimento, momentos de pânico, luto, corrida contra o tempo para desenvolver vacinas, sentimentos contraditórios, além da utilização irresponsável das denominadas “fake news” alimentando um jogo político sórdido, também trouxe esperança e progressiva confiança em nosso Sistema Único de Saúde-SUS. Como no mito da “Caixa de Pandora”, a eclosão e disseminação planetária do coronavírus não foi capaz de asfixiar a esperança de superar o trágico cenário de sofrimento e mortes.

O empenho interinstitucional pela reativação do antigo Hospital Unilagos, em Cabo Frio, buscando disponibilizar cerca de 50 leitos, dos quais 20 leitos de suporte de ventilação pulmonar, envolvendo governo estadual, municipal e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ, foi mais uma tentativa de “fincar uma bandeira no território inimigo”. Felizmente, as medidas preventivas tomadas pelos governantes estadual e municipais, assim como o início rápido e sistêmico da vacinação em massa no Estado do Rio de Janeiro, redundaram em revisão na estratégia de abrir



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Reitor Hésio Cordeiro

mais uma frente de batalha contra a COVID-19.

Uma tempestiva e conjunta decisão, envolvendo o governo estadual – através de suas Secretarias de Ciência e Tecnologia e de Saúde –, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, o governo municipal de Cabo Frio, com o tácito apoio dos demais municípios da Região das Baixadas Litorâneas, reorientou a finalidade do referido nosocômio, ampliando seu escopo para tornar-se o primeiro Hospital Universitário nesta região do Estado. Mais do que isso, em uma justa homenagem a um dos mais eminentes professores da UERJ, que exerceu o mandato de Reitor de 1992 a 1995, denominou-o como Hospital Universitário Reitor Hésio Cordeiro–HURHC.

A simples constatação de que a única das 8 (oito) regiões do Estado do Rio de Janeiro que não possui um Curso de Medicina implantado em, pelo menos, um de seus municípios é a Região das Baixadas Litorâneas. Daí o amplo apoio à extensão do curso de medicina da Faculdade de Ciências Médicas da UERJ, lançado em 10/06/2022 e com previsão de abertura de turma para o primeiro semestre de 2023. Nesse sentido, um dos objetivos principais do HURHC, além de buscar tornar-se referência assistencial para a região, é servir de plataforma de integração ensino-saúde para o primeiro curso médico da região.

Todo hospital, por definição, é uma organização complexa. Um Hospital Universitário amplifica essa complexidade em função de suas finalidades adicionais, impostas pelos pilares de ensino, extensão e pesquisa. A necessidade de conjugar esforços, pessoas e recursos tecnológicos para alcançar essa condição exige o comprometimento de todos os agentes públicos. Cumpre ressaltar que a história da Faculdade de Ciências Médicas e, por extensão, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, tem se caracterizado por uma trajetória de compromissos, inovações, determinação e capacidade de enfrentar e superar momentos de crise. Desenvolver e consolidar o projeto do Hospital Universitário Reitor Hésio Cordeiro não serão tarefas menos desafiadoras. Enfim, é necessário lembrar que Hésio Cordeiro e Sérgio Arouca foram os principais protagonistas na idealização e formulação das bases doutrinárias do nosso Sistema Único de Saúde, que se constituiu inquestionavelmente na principal política pública que tem contribuído para a redução da iniquidade de nosso sistema social.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Esta revisão dar-se-á para retificar, bem como ratificar, itens relativos às contratações e aquisições de equipamentos, materiais, insumos e prestação de serviços, em virtude da reestruturação do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro (HURHC) com objetivo assistencial de 1) atendimento em regime de internação de pacientes clínicos e cirúrgicos, em nível de enfermaria ou UTI; 2) realização de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade; 3) Atendimento ambulatorial em caráter de acompanhamento pós-alta. Concomitante à estruturação assistencial também haverá a estruturação para o desenvolvimento de atividades educacionais com vistas a atender os alunos da Faculdade de Ciências Médicas da UERJ.

O plano de ampliação, estruturação e adequação para o ano de 2022, objetivando alcançar de forma gradual o exposto anteriormente consiste nos seguintes pontos:

1. Aquisição de equipamentos, materiais e insumos para alcançar o pleno funcionamento dos leitos de UTI e Unidade Coronariana;
2. Aquisição de equipamentos, materiais e insumos e contratação de recursos humanos para iniciar o funcionamento das atividades de assistência cirúrgica no HURHC;
3. Aquisição de equipamentos, materiais e insumos para funcionamento de Centro de Reabilitação;
4. Reforma da copa e cozinha do HURHC;
5. Adequações prediais diversas como modernização de instalações elétricas, adequações de áreas de suporte técnico como abrigo de resíduos e depósitos de materiais de limpeza, correção de infiltrações, pintura, entre outros.

No plano de trabalho passado foi sinalizado o planejamento para aquisição de terreno adjacente ao HURHC com vistas a ampliação da unidade. Esclarecemos que o terreno em questão encontra-se em processo de desapropriação pelo Município de Cabo Frio, não estando mais sob responsabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro

deste projeto tal execução.

Outro plano alterado foi a reestruturação do Centro de Materiais e Esterilização. Após visita técnica do Departamento de Arquitetura e Engenharia da UERJ, foi iniciado estudo estrutural da edificação para posterior análise das melhores opções no tocante à mudanças prediais desejadas ou necessárias.

OBJETIVOS

Organizar, estruturar e viabilizar a ampliação do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro no município de Cabo Frio/ RJ e os respectivos serviços assistenciais;

Prestar serviços de saúde nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS especialmente o disposto na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Portaria GM/MS nº 1.631 de 01 de outubro de 2015 e legislação aplicável, com observância dos seguintes princípios:

1. Universalidade de acesso aos serviços de saúde;
2. Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança de quaisquer valores a usuários ou seus representantes;
3. Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
4. Direito de informação sobre sua saúde às pessoas assistidas;
5. Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
6. Prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.
7. Correto e completo preenchimento de todos os prontuários, ou pedidos de esclarecimentos oriundos do Poder Judiciário (magistratura, Ministério Público e Defensoria Pública).
8. Garantir adequada alimentação de dados nos sistemas de informação nacionais do DATASUS, conforme orientação da SES, por parte dos profissionais, e divulgação dos resultados obtidos aqui incluídos os indicadores hospitalares como ocupação, média de permanência, mortalidade entre outros;
9. Atuar de acordo com a política nacional de humanização;
10. Gerenciamento da qualidade na área de saúde com objetivo de reduzir erros e melhorar o atendimento ao paciente incluindo a plena atuação das comissões de Controle de Infecção



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro

Hospitalar, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos, Núcleo de Segurança do Paciente, Núcleo de Educação Continuada, Núcleo de Qualidade, Núcleo de Vigilância Hospitalar e Comissão Multidisciplinar de Nutrição Enteral e Parenteral com obtenção e divulgação dos respectivos indicadores.

11. Atendimento às orientações dos respectivos conselhos com instituição e atuação de Comissão de Ética Médica e de Ética em Enfermagem.
12. Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
13. Direito de informação sobre sua saúde às pessoas assistidas;
14. Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
15. Prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.
16. Correto e completo preenchimento de todos os prontuários, ou pedidos de esclarecimentos oriundos do Poder Judiciário (magistratura, Ministério Público e Defensoria Pública).
17. Garantir adequada alimentação de dados nos sistemas de informação nacionais do DATASUS, conforme orientação da SES, por parte dos profissionais, e divulgação dos resultados obtidos aqui incluídos os indicadores hospitalares como ocupação, média de permanência, mortalidade entre outros;
18. Atuar de acordo com a política nacional de humanização;
19. Gerenciamento da qualidade na área de saúde com objetivo de reduzir erros e melhorar o atendimento ao paciente incluindo a plena atuação das comissões de Controle de Infecção Hospitalar, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos, Núcleo de Segurança do Paciente, Núcleo de Educação Continuada, Núcleo de Qualidade, Núcleo de Vigilância Hospitalar e Comissão Multidisciplinar de Nutrição Enteral e Parenteral com obtenção e divulgação dos respectivos indicadores.
20. Atendimento às orientações dos respectivos conselhos com instituição e atuação de Comissão de Ética Médica e de Ética em Enfermagem.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Reitor Hésio Cordeiro

COMPETÊNCIAS

Compete à Universidade do Estado do Rio de Janeiro:

a) Execução dos serviços de saúde no HURHC;

Perfil da unidade

O HURHC atende pacientes em regime de internação que necessitam de internação clínica por eventos agudos ou condições crônicas agudizadas de baixa e média complexidade distribuídos em 18 leitos de clínica médica e pacientes de alta complexidade em 10 leitos de UTI.

O perfil de atendimento segue os seguintes critérios de inclusão e exclusão:

Critérios de inclusão: 1) Maiores de 18 anos; 2) Perfil de gravidade de enfermagem clínica ou UTI; 3) Com indicação de parecer das seguintes especialidades clínicas: Clínica Médica, Cardiologia, Nefrologia, Endocrinologia e Neurologia; 4) Pacientes com indicação de hemodiálise por doença renal crônica ou insuficiência renal aguda.

Critérios de exclusão: 1) Agravos ou complicações cirúrgicas que necessitem de procedimentos ou mesmo avaliação de especialidade cirúrgica; 2) Necessidade de parecer/ avaliação de outras especialidades clínicas que não as listadas nos critérios de inclusão, como por exemplo: Psiquiatria, Hematologia, Reumatologia, Pneumologia, Dermatologia entre outras.

Acesso

O acesso de usuários aos serviços prestados no HURHC dá-se exclusivamente através do Sistema Estadual de Regulação.

b) Manutenção e ampliação da capacidade instalada e operacional do HURHC;

O Hospital Universitário Reitor Hésio Cordeiro está localizado à Rua Arízio Gomes da Costa, 186, Bairro Jardim Flamboyant no Município de Cabo Frio – RJ - CEP 28905-320, constitui-se de um prédio de quatro pavimentos.

Rua Arízio Gomes da Costa, nº 186 - Jardim Flamboyant - Cabo Frio /RJ - CEP28905-320



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro

No primeiro andar (térreo) estão localizadas as duas portas de acesso e na área lateral do prédio encontra-se a capela mortuária com saída exclusiva. O prédio possui um elevador, escadas e rampas para acesso aos pavimentos.

Dentre os pavimentos citados podemos encontrar duas unidades fechadas de atendimento intensivo (UTI) compostas por 18 leitos, 32 leitos de enfermaria, duas salas para atendimentos ambulatoriais, salão para reabilitação cardiopulmonar, três salas cirúrgicas inativas, cozinha inativa, copa, sala para realização de exames de ultrassonografia e ecocardiograma, área a ser reestruturado CME, sala de radiografia simples e salas de suporte administrativo.

PREVISÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL (PROGRESSIVA AO LONGO DE 2022)	
Leitos de UTI	19
Leitos de internação clínica	18
Leitos de internação cirúrgica	18
Cirurgias eletivas (cirurgia geral)	Até 40 procedimentos/mês
Radiografia simples	Atendimento da demanda interna na unidade
Ultrassonografia	Atendimento da demanda interna na unidade
Ecodopplercardiografia	Atendimento da demanda interna na unidade
Tomografia* e RNM	Atendimento da demanda interna por contrato de prestação de serviço e através do SER
Análises Clínicas	Atendimento da demanda interna por contrato de prestação de serviço

*plano de operacionalização de Tomógrafo próprio em 2023.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro

c) Gestão administrativa e financeira;

Os processos de compras de insumos (medicamentos e descartáveis) serão centralizados na DAF/UERJ, de forma a garantir melhores condições e transparência. A gestão local fará as solicitações de compras e estas serão transmitidas por meio do sistema SEI! para os órgãos internos da UERJ, da mesma maneira como já é praticado pelas duas unidades de Saúde da UERJ e dezesseis Campi da Universidade. Todos os trâmites para contratação com menores custos e celeridade serão realizados pelo setor financeiro da UERJ.

Da mesma maneira, os processos para contratação de empresas para prestações de serviços também serão realizados pela DAF/UERJ. As contratações realizadas devem necessariamente conter parecer jurídico da PGUERJ conforme determina a Lei 9.080/20; art 38 da Lei 8.666/93 e AEDA 75/20.

São serviços já contratados com previsão de manutenção do contrato em 2022:

- Serviço de coleta de lixo comum e infectante;
- Serviço de dedetização e limpeza de caixas d'água e cisterna;
- Fornecimento de gases medicinais;
- Serviços de esterilização;
- Serviço de lavanderia com transporte;
- Serviço Nutrição Hospitalar;
- Serviço de Hemodiálise a beira leito;
- Serviço de manutenção de elevadores;
- Serviço de Análises Clínicas, incluindo microbiologia e patologia;
- Contratação de Serviço de UTI Móvel com motorista.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Reitor Hésio Cordeiro

d) Gestão de pessoas;

O Hospital Universitário Reitor Hésio Cordeiro é unidade da UERJ e portanto deve seguir as diretrizes da Universidade e por consequência sua hierarquia organizacional .

O Reitor da UERJ é a autoridade máxima da Universidade e poderá regular, expedir atos normativos e decidir em última instância, todas as questões administrativas da unidade. O Pró-Reitor de Saúde /UERJ é a autoridade supervisora do presente projeto, nos termos da resolução 05/2021 do CONSUN e AEDA 13/2021.

Os recursos humanos poderão abranger Coordenador de projeto/subprojetos, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, administrativos e profissionais necessários à manutenção das atividades do projeto, com o objetivo de atendimento das metas.

A equipe poderá ser modificada ao longo da execução do projeto para atender as metas ou novas pactuações.

O quadro abaixo dispõe o dimensionamento de recursos humanos atual e previsto. Os funcionários atendem à estrutura organizacional disposta no organograma em anexo.

Categoria	Quant. atual	Previsão
Médicos – diaristas, rotinas e chefias	13	20
Médicos plantonistas (24h/sem)	21	33
Enfermeiros	29	47
Técnicos de enfermagem	56	86
Fisioterapeutas	10	24
Nutricionistas	4	7
Psicólogos	2	2
Fonoaudiólogos	1	2
Assistentes sociais	5	7
Farmacêuticos	7	8
Serviços de Apoio e Administração	74	87
TOTAL	183	323



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro

DEVERES DA CONCEDENTE

A SES ficará responsável pela liberação da descentralização de créditos orçamentários, análise dos relatórios enviados pela executante e avaliação das metas pactuadas.

DEVERES DA EXECUTANTE

A UERJ ficará responsável pela execução dos créditos orçamentários aos prestadores, das metas pactuadas e pelo envio dos relatórios trimestrais.

RESULTADOS ESPERADOS

A partir de uma demanda do Governo do Estado do Rio de Janeiro a UERJ elaborou um plano de trabalho aprovado pela SES/RJ e base na Resolução 941/2021 .

Progressivamente, durante o ano de 2022, pretende-se disponibilizar 55 leitos de internação, sendo destes 19 de UTI, realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e atendimento ambulatorial especializado numa resposta à demanda por assistência em saúde da população da Baixada Litorânea.

Concomitante ao desenvolvimento da estrutura hospitalar e de assistência em saúde, a UERJ vem trabalhando para o início breve das atividades acadêmicas neste novo campus.

O atual projeto caminha para sua institucionalização e estabelecimento perene da Universidade do Estado do Rio de Janeiro no município de Cabo Frio, sendo o Hospital Universitário Reitor Hésio Cordeiro apenas a ponta de sua lança.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma de Atividades		
	Ação	Situação
2º trimestre	Abertura de 10 (dez) leitos de UTI	Concluído
	Processos de aquisição de equipamentos de Centro Cirúrgico	Em andamento, SEI-260007/016150/2022
	Processos de aquisição de equipamentos de UTI	Em andamento, SEI-260007/003407/2022
	Adequação de infraestrutura física do Centro Cirúrgico	Em andamento
	Abertura de processo de aquisição de terreno adjacente ao	Execução suspensa*
	HURHC Início das atividades Ambulatoriais	Concluído para demanda interna pós-alta
	Elaboração do Projeto de reestruturação do Centro de Materiais e Esterilização	Execução suspensa*
3º trimestre	Processo seletivo para contratação de RH para Centro Cirúrgico	
	Obras de adequação da copa e cozinha	
	Início das atividades acadêmicas da Faculdade de Ciências Médicas (internato)	
	Transferência do staff administrativo e estoque para outra unidade física	
	Processo de aquisição de Tomógrafo próprio	
	Reforma e adequação para sala de tomografia	
4º trimestre	Início das atividades do Centro Cirúrgico	
	Abertura de 16 leitos de clínica cirúrgica	
	Abertura de 09 (nove) leitos de UTI	

* vide texto em Identificação do Objeto



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro

PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO

A aferição e o monitoramento das atividades deste projeto serão realizados de forma contínua por meio de relatórios trimestrais constando as atividades e movimento diário das consultas e procedimentos ambulatoriais, juntamente com o relatório de cumprimento do objeto referenciados pelo coordenador do projeto. Entretanto, o relatório de execução físico-financeira e declaração do ordenador de despesa (Instrução Normativa AGE nº 24/2013) serão enviados à SES/SUPAECA pelo Ordenador de Despesas, via processo SEI para avaliação das metas pactuadas.

PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação	
Recursos humanos	R\$ 15.079.000,00
Materiais e insumos em geral	R\$ 5.313.246,00
Outros serviços	R\$ 7.610.887,00
TOTAL	R\$ 28.003.133,00

Destaca-se que toda a verba de investimentos será de recurso próprio da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, cabendo à concedente apenas o financiamento do custeio.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro

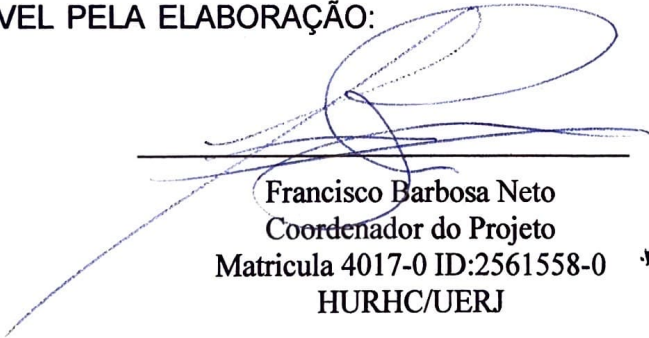
PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 01/01/2022 a 31/12/2022

OBS:As resoluções estão sendo pactuadas com SES, observando-se que a 1º resolução 1024/2022(período de 01/01/2022 á 30/06/2022 e a 2º resolução 1048/2022 prorrogação da primeira (período 01/07/2022 á 30/09/2022).

Cabo Frio, 30/06/2022

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Francisco Barbosa Neto
Coordenador do Projeto
Matricula 4017-0 ID:2561558-0
HURHC/UERJ

Francisco Barbosa Neto
Diretor Geral
CRM.: 18.500-5
ID: 280.816.107-30
HURHC / UERJ